



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU**

PORTARIA SDM1G nº 128, de 4 de setembro de 2024.



O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO,
no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria SGP nº 1/2024,

CONSIDERANDO

- O preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, XII, CF);
- O contido no artigo 11 do Ato Presidência-Corregedoria nº 1, de 17 de fevereiro de 2022;
- Que a unidade judiciária contemplada nesta Portaria não conta com previsão de auxílio fixo e exclusivo;
- A conveniência do serviço e o princípio da economicidade;
- O entendimento firmado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no Procedimento de Controle Administrativo nº 0003201-77.2020.5.90.0000; e,
- A autorização concedida pela Resolução Administrativa nº 46/2024, do Tribunal Pleno;

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto ROBERTO WENGRZYNOVSKI para, cumulativamente com sua jurisdição na Vara do Trabalho de Pinhais, DESPACHAR, DECIDIR MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES DE EXECUÇÃO na 2ª Vara do Trabalho de Guarapuava, de 16/09/2024 a 15/10/2024, em razão das férias da Juíza Titular Marieta Jesusa Da Silva Arretche, tornando sem efeito a designação do Juiz Substituto Ângelo França Planas, constante do art. 1º, II, da Portaria SDM1G nº 123/2024.

Art. 2º Publique-se.

BENEDITO XAVIER DA SILVA
Corregedor do TRT da 9ª Região



PROAD 893/2020. DOC 825. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.ZBSK.TZQM: <https://www.trt9.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>